

[[Economia do Compartilhamento e algumas de suas implicações no Mundo do Trabalho]]

Palavras-Chave: [[economia do compartilhamento]], [[economia do trabalho]], [[flexibilização relações de trabalho]]

Autores/as:

Eduardo Vinicius de Oliveira [UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS]

Prof./^a Dr./^a Paulo Sérgio Fracalanza (orientador) [UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS]

INTRODUÇÃO:

Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação e a popularização e massificação de smartphones, o mundo se deparou com grandes mudanças nas modalidades e nas formas de prestação de serviços. Diversos aplicativos e sites foram criados com o objetivo de conectar e ampliar a oferta de serviços para os consumidores, com o surgimento do que foi denominado de Economia do Compartilhamento. Segundo Slee (2017), um importante autor que aborda os problemas trazidos pelas corporações do Vale do Silício:

“A Economia do Compartilhamento é uma nova onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviço para trocas no mundo físico, como aluguéis imobiliários de curta duração, viagens de carro ou tarefas domésticas.” (Tom Slee, 2017, p.33)

Esses aplicativos foram alvos de grandes investimentos por parte de grupos que apostavam em uma mudança na forma de consumo, onde as trocas interpessoais sem uma forte regulamentação tornar-se-ia algo comum. Aplicativos com a oferta de caronas, como venda de itens ou serviços domésticos e até mesmo aplicativos para encontrar parceiros para dividir um jantar, foram criados e se popularizaram justamente para alcançar um novo público e, por fim, gerar um alto lucro para essas empresas digitais, algumas das quais acabaram por se tornar grandes corporações.

Na esteira destas mudanças, a Quarta Revolução Industrial, ou a Indústria 4.0, tem transformado de maneira significativa o modo de produção e consumo no mundo todo: entre seus principais motores (drivers) encontra-se a utilização da inteligência artificial, a internet das coisas

e a massificação no uso da internet como forma de conectar as pessoas e também a robotização de grandes fábricas, que crescentemente têm utilizados maquinários e softwares para ampliar de forma significativa a produção, assim como o controle sobre o produto final (IBA, 2017). Essas mudanças estão a causar grande impacto no mundo do trabalho, de modo que se faz impossível apontar de forma precisa como a questão de emprego e atividades laborais vão se adaptar a este novo cenário.

Com o decorrer do tempo esse conceito sofreu algumas mudanças, principalmente pelo fato de que, inicialmente, esses aplicativos não tinham o objetivo declarado de gerar grandes lucros e muito menos estar na origem de gigantescas corporações que hoje movimentam bilhões de dólares em faturamento.

Grandes investidores, muitos deles concentrados no Vale do Silício enxergaram nesse nicho de negócios uma oportunidade de altos lucros e, assim, diversos aplicativos e empresas passaram receber investimentos para expandir seus negócios e criar uma rede cada vez maior que possibilitasse alcançar o maior número de usuários. Portanto, é necessário pontuar essa mudança, quando se abandona gradativamente a ideia de conectar pessoas com o objetivo de facilitar a vida de todos e se estabelece um propósito de conectar pessoas com o objetivo de lucrar com elas, ou seja, instaura-se uma nova forma de consumo e até mesmo de como as pessoas se relacionam com a internet.

Dentro deste contexto, o objetivo deste trabalho é avaliar os impactos no mundo do trabalho de novas modalidades atípicas de uso de mão-de-obra de trabalho por duas importantes empresas de aplicativos de transporte e de entregas no Brasil, a saber, Uber e Ifood. Pretende-se, entre outros aspectos relevantes, com bases em fontes primárias e secundárias, observar, avaliar e sistematizar, ao longo do tempo de operação destas empresas no Brasil, relatos de experiências e dados socioeconômicos que retratem as inseguranças que afetam os trabalhadores dos setores de transporte e entregas por aplicativos: inseguranças relativas à renda percebida, inseguranças relativas ao tempo de duração do trabalho, inseguranças relativas à representação coletiva destas categorias de trabalhadores, bem como inseguranças relativas às formas e modalidades de contratação, em razão da ausência de vínculos formais de trabalho, com a exposição destes profissionais a situações muito difíceis nos aspectos previdenciário e trabalhista e no caso de infortúnios relacionados, ou não, ao trabalho desempenhado.

METODOLOGIA:

De modo a se atingir os objetivos propostos, o primeiro passo desta pesquisa consistirá na atualização bibliográfica, recorrendo aos métodos de levantamento sistemático e de encadeamento bibliográfico, ampliando o conjunto de textos utilizados dedicados aos temas da “Economia do Compartilhamento” e dos impactos destes novos modelos de

negócios sobre o mundo do trabalho. Serão consultados e selecionados livros especializados, periódicos científicos, working papers e outras publicações acadêmicas, que permitam o aprofundamento dos conhecimentos desta temática e dos estudos de caso que envolvem as operações das empresas Uber e Ifood no Brasil.

Outro conjunto de informações fundamentais deve ser obtido pela construção de clippings de notícias, a partir das bases oferecidas na Unicamp, que evidenciem algumas das facetas da operação destas empresas no Brasil, com destaque para batalhas judiciais travadas entre Uber e Ifood com os governos locais, com setores tradicionais de atividade atingidos e com os trabalhadores destas novas plataformas.

Também serão consultadas publicações acadêmicas, clippings de notícias e fontes de dados primários ou secundários, que permitam observar, aquilatar e sistematizar relatos de experiências e dados sobre o conjunto das inseguranças vividas pelos profissionais destas plataformas digitais: inseguranças relativas à renda, ao tempo de duração do trabalho, à representação coletiva das categorias profissionais, bem como às formas e modalidades de contratação.

Ademais, julga-se primordial explorar as pesquisas e os competentes bancos de dados criados no CESIT (Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho), particularmente no contexto Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR).

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

É necessário ponderar quais são os reais benefícios do que se chama uberização do trabalho, pois cada vez mais esse modelo laboral se expande, implicando em diversos problemas relacionados a segurança e também qualidade de trabalho.

O principal ponto a se analisar é a dinâmica que esse modelo de trabalho tem com o aumento da taxa de desemprego nos países, pois é fundamental que se entenda como essa desregulamentação e mudanças nas leis trabalhistas operam em um cenário onde muitas pessoas estão em busca de emprego e não encontram uma forma tradicional como um trabalho de carteira assinada.

Entre os anos de 2012 e 2020, o número de motoristas parceiros da Uber cresceu cerca de 137%¹, nesse mesmo espaço de tempo, o desemprego saltou da casa dos 4% para 12% de desempregados. Portanto, deve se entender como esses dois dados se relacionam, e como a

¹Ver <https://summitmobilidade.estadao.com.br/compartilhando-o-caminho/numero-de-motoristas-por-aplicativo-cresce-137-em-8-anos/> Acesso em 20/05/2021

inserção desse desempregado como colaborador da Uber ou de outras empresas da economia do compartilhamento ocorre. Pode-se imaginar, e pesquisas adicionais sobre essa questão seriam bem-vindas, se as novas formas de trabalho flexíveis nas empresas plataformas não têm se constituído em soluções viáveis, ou mesmo únicas, para a obtenção de renda por parte dos trabalhadores desempregados e sem perspectivas de recolocação profissional num mercado de trabalho severamente contraído.

A expansão dessas novas formas de emprego, como vimos bastante precárias e caracterizadas pela ausência de proteções e garantias, tem profundos impactos sobre os direitos dos trabalhadores como cidadãos. Onde estes se vêem obrigados, em troca de uma compensação financeira, a abrir mão de férias, seguros contra possíveis acidentes e até mesmo da segurança financeira nos casos de adoecimento, invalidez ou velhice, percebemos uma extensão da corrosão das garantias e das seguranças trabalhistas e dos horizontes de relações de trabalho mais harmônicas e justas.

Outro ponto que será necessário esclarecer é a questão da integridade e transparência das informações que impactam diretamente na rotina de trabalho desses colaboradores da Uber e dos entregadores do Ifood. Deve se questionar até onde a empresa pode camuflar e esconder a forma como seus algoritmos funcionam, pois isso afeta a renda de seus motoristas, além de tornar obscuras diversas promoções que fazem para os motoristas.

Fica claro então que a ideia de economia do compartilhamento como uma simples forma de conectar pessoas, com suas alegadas virtudes de ampliação dos laços comunitários já se encontra superada, desde o momento em que se criaram grandes empresas que enxergaram nesse modelo, uma forma de obter lucro, às custas do direitos trabalhistas de seus imensos exércitos de “colaboradores”. Portanto, a abordagem realizada sobre esse modelo econômico também deve se atualizar, para que não ocorra uma espécie de anacronismo, onde se trata de um assunto que não já tem qualquer aderência com os problemas contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA

- ABILIO**, Ludmila Costhek. (2019). **Uberização**: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas indivíduo e sociedade*. Vol. 18 nº 3.
- ABILIO, Ludmila Costhek. (2021). **Uberização e Juventude Periférica**: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos Estudos CEBRAP* vol.39 nº 3.
- BIAR, Renato Prata. (2019). **Vidas Entregues**. Escola de Cinema Darcy Ribeiro.
- BOTSMAN, Rachel; ROGERS, Roo. **What's mine is yours**. The rise of collaborative consumption, 2010.
- HARARI, Noah Yuval. (2018). **21 Lições para o Século 21**. São Paulo: Editora Companhia das Letras.
- KREIN, José Dari. (2007). **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil**. Campinas, p. 1990-2005.
- KREIN, J. D., OLIVEIRA, R. V., & FILGUEIRAS, V. A. (2019). **Reforma trabalhista no Brasil**: promessas e realidade. Campinas: REMIR/Curt Nimuendajú.
- RACHED, Gabriel; FARIAS, Eduardo Helfer de. (2017). **Regulação do transporte individual de passageiros**: um estudo sobre o caso Uber no Brasil. *Revista de Direito da Cidade*, vol. 09 nº 03.
- SCHOR, J. (2016). Debating the sharing economy. *Journal of Self-Governance and Management Economics*, 4(3), pp.7-22.
- SLEE, Tom. (2017). **A Uberização do trabalho**: a nova onda do trabalho precarizado. Editora Elefante, 4ª reimpressão.
- WISSKIRCHEN, G., BIACABE, B. T., BORMANN, U., MUNTZ, A., NIEHAUS, G., SOLER, G. J., & von BRAUCHITSCH, B. (2017). **Artificial intelligence and robotics and their impact on the workplace**. IBA Global Employment Institute, 11(5), 49-67.